



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**INDICAÇÃO**

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Executivo a elaboração de um projeto de lei estabelecendo isenção de taxas de alvará e iluminação pública para estabelecimentos comerciais, industriais, agências bancárias e residências cujos proprietários e ou locatários instalarem em seus imóveis câmeras de vigilância e segurança direcionadas também para as vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A sugestão apresentada visa buscar uma parceria com o comércio e indústria em geral, agências bancárias e proprietários/locatários de imóveis residenciais com o intuito de se viabilizar mais segurança não só nas vias públicas como também nos imóveis citados e como contrapartida o município isentar, aqueles que aderirem a essa ideia, com as taxas de alvará e iluminação pública.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2013.

7 de 2013  
Vereador MOZAR HOFF 